



## COMUNICADO

### **PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA**

Nos termos do nº 1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que nos foi comunicado pela sociedade Credit Agricole Lazard Financial Products o seguinte:

“1. Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, vimos informá-los que a Credit Agricole Lazard Financial Products Bank entrou num acordo repo, sob o qual um total de 29.332.295 acções do Capital social da Cimpor - Cimentos de Portugal, SA foi transferido para a Merrill Lynch International. A transacção foi efectuada no dia 24 de Maio de 2004.

2. Como resultado da transacção a Credit Agricole Lazard Financial Products Bank deixou de deter uma participação no capital social da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, SA.

3. Nos termos deste acordo repo, a Credit Agricole Lazard Financial Products Bank irá recomprar as acções acima mencionadas em 1, no dia 28 de Junho de 2004.”

Mais se informa que as acções, supra referidas, correspondem a 4,36% do capital social e, considerando as acções próprias detidas actualmente pela CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, SA (5.018.050), a 4,40% dos direitos de voto.

Lisboa, 27 de Maio de 2004

O Representante para as Relações com o Mercado

(Raúl Tito Rodrigues Caldeira)